

João Monlevade, 27 de Setembro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 638/2023

**Município:** Nova Era /MG

**Assunto:** Dúvida quanto ao procedimento realizado

**Fornecedor:** Multivision Clínica Médica Ltda

**Procedimento:** Exame Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil

**Paciente:** Victor Hemanuel Lopes Martins de Oliveira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multivision para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame de Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil. No pedido médico consta Ecocardiografia Transtorácica com justificativa paciente com síndrome de Willians. O exame foi realizado conforme solicitado pelo Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento verificou-se que o paciente tinha 18 anos de idade e o eco transtorácico infantil é realizado em pacientes som idade de 0 a 15 anos. Mediante a dúvida o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo esclareceu que realizou o exame conforme agendamento do Município.

Dessa forma, esta Controladoria ao analisar os documentos verificou que o paciente é especial, é portador da síndrome de Willian e nestes casos o agendamento do procedimento é preferencialmente com medico que realiza eco infantil.

Diante do exposto e visando realizar o procedimento mais adequado ao paciente, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Ecodopplercardiograma Transtorácico Infantil no valor de R\$**



**293,66 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**, conforme contrato ou termo firmado com o Prestador.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG